PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 910.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.7058 – Aquisição de Imóvel para Hemodiálise
449061 – Aquisição de Imóveis R$ 910.000,00

TOTAL R$ 910.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL R$ 910.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.08.22 14:29:35 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento e a Secretaria Municipal de Saúde, a suplementação de crédito solicitada tem como finalidade a aquisição de área urbana totalizando 552,39 m², composta por:

- Lote com área de 408,94 m², situado à Rua Cirilo Maciel, s/n, Centro de Lagoa da Prata,
- Parte do lote com área de 143,45 m², situado à Rua Acácio Mendes, Centro de Lagoa da Prata, de propriedade dos Srs. Rui da Rocha Ribeiro (médico) e Eliene Alves Teixeira Rocha (enfermeira), casados.

Esclareceu o Setor de Planejamento que os proprietários foram convocados e manifestaram concordância com a desapropriação integral da área pelo valor inicialmente ofertado de R$ 1.650.000,00. Contudo, considerando o interesse público, foi apresentada contraproposta pelo Município no valor de R$ 1.500.000,00. Os proprietários, por sua vez, ajustaram para R$ 1.560.000,00, com anuência para recebimento em até 60 dias corridos após o cumprimento das formalidades legais.

Ressaltou ainda o Setor que, quanto ao terreno contíguo, os proprietários rejeitaram a proposta inicial de R$ 650.000,00, apresentando contraproposta de R$ 1.650.000,00 para a área de 408,94 m². Considerando que a média das avaliações realizadas atinge R$ 1.991.944,00, conclui-se pela vantajosidade econômica da proposta atual. Ademais, a formalização do acordo de forma consensual evita riscos e ônus decorrentes de eventual demanda judicial, assegurando maior eficiência e economia para a Administração Municipal.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.08.22 14:29:49 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL